



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 518/2022

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, o presente projeto de lei “Denomina Praça Alencar Lucindo Dias, a área inominada localizada entre as Rua Yonne Josepha Schaeberle (CodLog 734195) e Rua Álvaro do Prado (CodLog 716022) na Quadra 310, Setor 152, Croqui Patrimonial 101460, do Distrito São Rafael – Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências”.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, aprovando, contudo, **substitutivo** para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes** entende que a propositura atende ao interesse da comunidade, manifestando-se, portanto **favoravelmente** a sua aprovação, na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.



Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em